



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 084/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **A. C. NICOLODI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº 233, sala 02, município de Sananduva, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.165.545/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Nicolodi, inscrito no CPF sob o nº. 489.011.990-68, residente e domiciliado no município de Sananduva, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 008/2018, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

1.1 Com base no requerimento anexo aa cláusula “quarta” fica aditivado o presente contrato até período de **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 04 de junho de 2020

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**A. C NICOLODI - EIRELI**  
Empresa Contratada